



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 153/TST.GP, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Designa membros para integrarem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, em atenção ao artigo 3º, incisos VI e VII, do [Ato TST.GP nº 392, de 16 de outubro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos II e V, do [Ato TST.GP nº 65, de 6 de abril de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho FIRMO FERREIRA LEAL NETO para integrar o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) do Tribunal, nos termos do Art. 3º, inc. II, do [Ato TST.GP nº 65/2021](#).

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE NETO PIMENTEL como membro representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) do Tribunal, nos termos do Art. 3º, inc. V, do [Ato TST.GP nº 65/2021](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato TST.GP nº 61, de 16 de fevereiro de 2021.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.